

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos oficiais da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com fornecimento do material de consumo e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

1.1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qde	Veículo Oficial Leves	Serviço	Descrição
01	12	Automóvel Chery Celler Placa FVV-9626	Lavagem Simples	Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.
02	12	Automóvel Corsa Sedan Classic Placa DKI 4150	Lavagem Simples	Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.
03	12	Automóvel Onix Plus Placa RDV0I48	Lavagem Simples	Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.



04	12	Automóvel Onix Plus Placa RDV0144	Lavagem Simples	Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.
05	12	Automóvel Chery Celler Placa FVV-9626	Lavagem Completa	Entende-se por lavagem completa, todos os serviços da lavagem simples interna e externa, somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva, sem necessidade da lavagem do motor, etc.
06	12	Automóvel Corsa Sedan Classic Placa DKI 4150	Lavagem Completa	Entende-se por lavagem completa, todos os serviços da lavagem simples interna e externa, somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva, sem necessidade da lavagem do motor, etc.
07	12	Automóvel Onix Plus Placa RDV0148	Lavagem Completa	Entende-se por lavagem completa, todos os serviços da lavagem simples interna e externa, somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva, sem necessidade da lavagem do motor, etc.
08	12	Automóvel Onix Plus Placa RDV0144	Lavagem Completa	Entende-se por lavagem completa, todos os serviços da lavagem simples interna e externa, somados a aplicação de vaselina e enceramento do veículo com cera automotiva, sem necessidade da lavagem do motor, etc.

VEÍCULOS AUTOS				
01	12	Caminhão Carroceria Fechada Placa FUW 1686	Lavagem Completa	Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, cera e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do chassi, para-lamas, sem necessidade do motor embuchamentos engraxamentos, etc.
02	12	Caminhonete Abert Cabine Dupla Placa FUK-6867	Lavagem Completa	Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, cera e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do chassi, para-lamas, sem necessidade do motor embuchamentos engraxamentos, etc.
03	12	Caminhonete/Car Aberta Diesel Renault Master Placa FSY 1634	Lavagem Completa	Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, cera e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do chassi, para-lamas, sem necessidade do motor embuchamentos engraxamentos, etc.
04	12	Van Pas/Microonibus Iveco/ Daily Greencar Placa FYH 4420	Lavagem Completa	Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, cera e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do chassi, para-lamas, sem necessidade do motor embuchamentos engraxamentos, etc.
05	12	Kombi VW EPG 7345	Lavagem Completa	Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, cera e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do chassi, para-lamas, sem necessidade do motor embuchamentos engraxamentos, etc.



06	12	Caminhão Carroceria Fechada Placa FUW 1686	Lavagem Simples	Entende-se por lavagem simples do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem,aspiração geral, , etc.
07	12	Caminhonete Aberta Cabine Dupla Placa FUK-6867	Lavagem Simples	Entende-se por lavagem simples do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem,aspiração geral, , etc.
08	12	Caminhonete/Car Aberta Diesel Renault Master Placa FSY 1634	Lavagem Simples	Entende-se por lavagem simples do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem,aspiração geral, , etc.
09	12	Van Pas/Microonibus Iveco/ Daily Greencar Placa FYH 4420	Lavagem Simples	Entende-se por lavagem simples do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem,aspiração geral, , etc.
10	12	Kombi VW EPG 7345	Lavagem Simples	Entende-se por lavagem simples do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem,aspiração geral, , etc.



Para todos os serviços é de responsabilidade da empresa Contratada o fornecimento dos equipamentos, mão de obra, ferramentas, material de consumo e pessoal qualificado para a prestação do serviço, ficando a Fundação Cultural Cassiano Ricardo isenta de quaisquer outros ônus decorrentes da prestação dos serviços.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de limpeza e higienização dos veículos oficiais, esta contratação tem o propósito de zelar pela conservação do bem público, proporcionando condições condignas de uso para aqueles que os utilizam. Uma conservação periódica adequada auxilia na preservação do valor do veículo.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº. 01 031 0101 2.004 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4 - DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos é de 13.000,00.

5 - DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nas instalações da Contratada em estrita conformidade com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

A Contratada deverá atestar na requisição emitida o dia e hora do recebimento dos veículos.

Os veículos serão entregues no estabelecimento da empresa Contratada a partir das 8 horas, por motoristas credenciados pela contratante e os mesmos providenciarão a retirada após finalização da lavagem.

Para a execução dos serviços deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) Pneus: aplicação de produtos objetivando a limpeza, conservação e aspecto de novos.
- b) Plásticos e borrachas: aplicação de silicone para sua conservação.

Av. Olivo Gomes, 100 - Santana - São José dos Campos - SP - 12.211-115

GOS: 3924.7313 R:7313/3924.7302 - FCCR. 3924.7300 - Fax. 3941.8577

www.fccr.org.br

- c) Vidros: utilizar produtos específicos para essa finalidade, a base de álcoois.
- d) Limpeza interna do veículo: sopragem e aspiração geral dos bancos, forros, carpetes, painel, porta-malas, etc. Retirar e lavar os tapetes e pneu de estepe. Lavar o painel e toda a parte de vinil, de borracha e de plástico do interior do veículo, utilizando produtos apropriados.
- e) Polimento: utilizar produtos especiais (massa de polimento nº 2 e/ou ceras com auxílio de politriz), para retirada de manchas e arranhões leves, encerar e lustrar.

Os serviços deverão ser prestados em âmbito municipal com lava jato na sede do município, a fim de evitar gastos desnecessários com altos deslocamentos até a sede a empresa contratada.

Os quantitativos constantes deste termo de referência são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Contrato, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões, sem que isso justifique motivo para indenizar a contratada.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá validade por 12 meses, a partir da data de assinatura do termo contratual.

Fica designado para fiscal do presente contrato o Servidor: Jader Fonseca de Oliveira - Gerente de Patrimônio e Frotas.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será efetuado o pagamento do serviço efetivamente realizado de acordo com Autorização de Fornecimento a ser enviada a contratada, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

Em caso de irregularidade na Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal eletrônica.

8 - DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

Habilitação jurídica:

- ✓ Estatuto/Contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual empresa, com a última alteração.

Regularidade fiscal e trabalhista:

- ✓ Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- ✓ Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- ✓ Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

Documentação complementar:

- ✓ Alvará de funcionamento.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

A Gerência de Obras e Serviços será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

10 – OBRIGAÇÕES - CONTRATADA

- Cumprir fielmente o que estabelece neste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem executados;
- Fornecer o material necessário à execução dos serviços;
- Credenciar preposto para representá-lo junto a Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços, não podendo, em hipótese nenhuma, ceder ou subcontratar o objeto deste contrato;
- Executar os serviços em suas instalações, dentro dos prazos estabelecidos neste contrato, utilizando materiais e equipamentos adequados, com a finalidade de entregar os veículos totalmente limpos e em condições de uso;
- Executar os serviços dentro da boa técnica, por meio de mão-de-obra qualificada;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos veículos, durante a prestação do serviço, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de funcionamento;



- h) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado aos veículos e qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros, durante a prestação do serviço;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a Contratante vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da Contratada todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Assumir a responsabilidade pelos pagamentos de todos os tributos e quaisquer ônus de origem federal, estadual ou municipal, em vigor ou que venham a ser criados durante a vigência do Contrato, bem como quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do serviço contratado;
- k) Reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento de notificação da Contratante;
- l) Emitir nota fiscal eletrônica referente à prestação dos serviços.

II - DO CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes no Contrato;
- b) Conduzir os veículos ao estabelecimento da Contratada para a execução do serviço;
- c) Conferir os serviços prestados pela Contratada, notificando-a para solução de eventuais irregularidades;
- d) Credenciar, junto a contratada, servidor autorizado a acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- e) Efetuar o pagamento pelos serviços prestados.
- f) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço ou nos materiais que forem utilizados;
- g) Rejeitar todo e qualquer serviço/produto de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A administração opta que todos os procedimentos necessários para realização deste processo de compra serão regidos pelas regras previstas na nova Lei de licitações, conforme Parágrafo único do art. 191 da Lei 14.133/2021.

Gerência de Obras e Serviços

